

ELEIÇÕES E DISSOLUÇÃO

RAUL PILLA

É A ELEIÇÃO a base da democracia. Pode haver eleição sem democracia e, até, eleição contra a democracia, mas não há, nem pode haver, democracia sem eleição. Trata-se de um ato incômodo, de um ato gravoso, de um ato que exige sacrifícios, principalmente num ambiente social ainda impregnado de paternalismo, como o nosso, onde poucos devem prover por muitos; mas é um ato indispensável. Condenada estará a democracia num país que refoge a eleições, num país em que a liberdade vale menos que um voto.

Por que, pois, temer a dissolução do parlamento, que não passa de ato preliminar de uma nova eleição? Porque — responde-se — val a eleição fazer-se sob um governo interessado em vencê-la. A objeção é forte demais, pois tôda eleição se faz sob determinado governo e todo governo tem interesse em que vençam os seus correligionários. E' por isto, justamente, que as modernas legislações eleitorais tomam tão minuciosas cautelas para garantir a liberdade e a verdade do voto. Fôsse válida a objeção, e tôdas as eleições, em qualquer regime, deveriam realizar-se sob um poder neutro, ou supostamente neutro, como os tribunais de justiça: a êstes deveria caber o governo do País durante os longos e atribulados meses das nossas campanhas presidenciais.

Assim, adotado o instituto da dissolução parlamentar, não se processaria a eleição em condições fundamentalmente diversas das habituais. Mas haveria uma pequena diferença: far-se-ia sob um governo que, ferido de morte pela desconfiança parlamentar, já não mereceria tal nome. Permaneceriam os ministros, que, privados da sua autoridade — a confiança do parlamento — apenas poderiam atender ao expediente comum da administração, sob a vigilância imediata do presidente da República, verdadeiro magistrado, que não tem parte na contenda e, em tal conjuntura, assume verdadeiramente o governo. Poder-se-ia realizar uma eleição, em que menos de temer fôsse a interferência do poder?

Outra alegação corrente é a frequência das eleições. Nada mais falso. Numerosas são as legislaturas que chegam ao seu termo no sistema parlamentar. Numerosas são as quedas de gabinete que não trazem consigo a dissolução. Na Itália não houve, até agora, uma só dissolução, não obstante nenhum entrave se lhe oponha; na França, onde já caíram cerca de quinze gabinetes, não houve uma só dissolução. Verdade é que, neste país, não é fácil o processo, mas não menos verdade é que, antes da ascensão de Pinay, nenhuma outra situação parlamentar poderia melhor justificar a dissolução. Todos os gabinetes preferiram deixar imediatamente o poder, a tomar a iniciativa da dissolução. Em verdade, para que um governo formado segundo os processos parlamentares ouse apelar do parlamento para a Nação, mister se faz tenha plena convicção de estar a Nação com êle. Por isto, tão raras são as dissoluções, embora frequentes sejam as quedas de gabinete.